



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO.

Processo nº 0301.03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0301.03/2023

ORIGEM: Secretaria de Saúde

À Comissão de Pregão,

Senhor Pregoeiro.

Tratam os autos de abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, regido pelo Edital nº 0301.03/2023, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO, RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO E VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Considerando a impugnação ao Edital, apresentada pela empresa **AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**; Considerando o posicionamento dessa Comissão de Pregão: *“Diante dos argumentos expostos, a luz dos princípios que norteiam a administração pública, esta Pregoeiro decide CONHECER a impugnação proposta pela empresa AAE- METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, eis que apresentada de forma TEMPESTIVA, para, no mérito, JULGA-LA IMPROCEDENTE, mantendo o edital em sua integralidade...”* Diante das informações constantes dos autos, à qual adoto como parte integrante da presente decisão, **DECIDO pelo NÃO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** e pelo prosseguimento do certame, mantendo-se data e horário para a realização da sessão pública de disputa.

Santana do Acaraú - CE, 17 de janeiro de 2023.


Izabel Cristina Loiola Oliveira

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

(ÓRGÃO GERENCIADOR)

OBSERVAÇÃO: O presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em data de 17/01/2023 na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Santana do Acaraú.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO.

O (A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002, que o - **AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 0301.03/2023**, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), no dia 17 de Janeiro de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Santana do Acaraú-CE, 17 de Janeiro de 2023.


Izabel Cristina Loiola Oliveira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.
(ÓRGÃO GERENCIADOR)